LEI Nº 5.293, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Institui o Dia da Policial Militar Feminina, da Policial Civil Feminina, da Guarda Municipal Feminina e da Bombeira Militar no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos Oficiais do Município o Dia da Policial Militar Feminina, da Policial Civil Feminina, da Guarda Municipal Feminina e da Bombeira Militar, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 27 de setembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal
da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal
da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código dc18c210-7dea-44c8-a636-9b7f3e7fd48a.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI**

Número: **5.293/2023**

Assunto: **INSTITUI O DIA DA POLICIAL MILITAR FEMININA, DA POLICIAL CIVIL FEMININA, DA GUARDA MUNICIPAL FEMININA E DA BOMBEIRA MILITAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=dc18c210-7dea-44c8-a636-9b7f3e7fd48a&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: dc18c210-7dea-44c8-a636-9b7f3e7fd48a

Hash do Documento

1E93093DB48F57F05BF333071738C94280CEAE019F7104C5DA13361B974DB12F

Anexos

5293 - INSTITUI O DIA DA POLICIAL FEMININA - PL 67-2023 - VER. MARCIO ROSA..docx - **54f7ec25-7005-4b89-bfd1-6c49788a2aab**
5293 - INSTITUI O DIA DA POLICIAL FEMININA - PL 67-2023 - VER. MARCIO ROSA.pdf - **cbcef9b1-a413-48ab-99c2-1278346c00fa**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 29/09/2023 12:10:33 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 27/09/2023 11:58:55 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 28/09/2023 9:06:41 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4782 - Data: 29/09/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.